



Câmara Municipal de
SACRAMENTO-MG

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 28 DE
OUTUBRO DE 2022.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, em especial aquelas previstas no art. 37, incisos III e IX da Lei Orgânica do Município de Sacramento, artigo 22 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a comemoração do Dia do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo para a prestação de serviços à população, haja vista que os serviços considerados essenciais não sofrerão solução de continuidade.

Resolve:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Secretaria da Câmara Municipal de Sacramento, no dia 28 de outubro de 2022 (sexta-feira), em comemoração ao Dia do Servidor Público Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 27 de outubro de 2022.

DR. PEDRO TEODORO RODRIGUES DE RESENDE

Presidente